



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2018  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.020688/2017-11**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UNIVERSIDADE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.931,19 (um mil, novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 2.105.330,96 (dois milhões, cento e cinco mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **2021NE000724**, da data de **30/06/2021**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO FILHO 37671740730  
DN: C=BR, O=CPBrasil, OU=400001000306866, OU=Secretaria de Processos Federais do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC SERASA RFB v3, \*OU=216000300101, OU=AR CDT/TERIA, CN=ARMANDO BIONDO FILHO 37671740730  
Resol: Este instrumento foi assinado com minha assinatura de vinculação legal.  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.07.06 12:07:30 -03'00'  
Font: Poder Verêdo, 10.811

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
37671740730

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**RENATO RIBEIRO SIMAN**  
Coordenador

**HERBERT BARBOSA CARNEIRO**  
Fiscal

## TESTEMUNHAS:

**NOME:**  
**CPF:**

Assinado de forma digital por PATRICIA BOURGUIGNON SOARES:0839347428  
Dados: 2021.07.06 14:22:02 -03'00'

**PATRICIA BOURGUIGNON SOARES:0839347428**

**NOME:**  
**CPF:**



Projeto: Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos: da Coleta à Valorização - Contrato UFESxSIST 22/2018

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	ALTERAÇÕES REALIZADAS E JUSTIFICATIVAS
RECEITAS		PREVISTO	REORÇAMENTADO (1)	REORÇAMENTADO (2)	REORÇAMENTADO (3)	REORÇAMENTADO (4)	REALIZADO	
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (Contrato UFESxSEAMA)</b>		R\$ 1.991.000,00	R\$ 1.991.000,00	R\$ 1.991.000,00	R\$ 1.991.000,00	R\$ 1.991.000,00	R\$ 1.991.000,00	
<b>2 – SALDO DO FUNDO DE RESCISÃO DOS CELETISTAS DO PROJ. 561</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ 61.771,75	R\$ 61.771,75	R\$ 61.771,75	R\$ 61.771,75	
<b>3 – RENDIMENTOS DO PROJ. FEST 805</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.214,92	R\$ 13.214,92	R\$ 15.146,11	Houve a atualização do saldo dos rendimentos da aplicação financeira do Proj. Fest 805.
<b>4 – SALDO TRANSFERIDO DO PROJETO 561</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.413,10	R\$ 37.413,10	R\$ 37.413,10	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 1.991.000,00	R\$ 1.991.000,00	R\$ 2.052.771,75	R\$ 2.103.399,77	R\$ 2.103.399,77	R\$ 2.105.330,96	
DESPESAS		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 976.120,00	R\$ 863.670,12	R\$ 865.245,18	R\$ 838.394,91	R\$ 838.382,37	R\$ 885.289,87	
<b>3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>								
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 208.000,00	R\$ 203.078,88	R\$ 203.078,88	R\$ 203.078,88	R\$ 203.078,88	R\$ 227.078,88	Houve o aumento referente à adição de 4 meses de retribuição pecuniária para a Coordenação Geral do Projeto. Embora o Projeto tenha vigência até 31/12/2021 e o coordenador não receba desde novembro/2020, haja visto que o projeto não possui recursos para remuneração do mesmo, o incremento se justifica no justo pagamento pelo cumprimento das atividades impostas ao coordenador na continuidade do projeto no ano de 2021, em conformidade com a Art. 13 da Resolução nº 46/2019 do Cun/UFes que prevê que o coordenador receba remuneração "de forma a abranger toda a duração do referido projeto".
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresp. ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 41.600,00	R\$ 40.615,78	R\$ 40.615,78	R\$ 40.615,78	R\$ 40.615,69	R\$ 45.415,78	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 249.600,00	R\$ 243.694,66	R\$ 243.694,66	R\$ 243.694,66	R\$ 243.694,57	R\$ 272.494,66	
<b>3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>								
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 23.760,00	R\$ 78.760,00	R\$ 56.275,99	R\$ 48.247,98	R\$ 48.247,98	R\$ 54.847,98	
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 223.600,00	R\$ 67.200,00	R\$ 100.500,00	R\$ 89.824,75	R\$ 89.824,75	R\$ 89.824,75	
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 399.300,00	R\$ 395.012,89	R\$ 387.312,11	R\$ 380.522,94	R\$ 380.522,94	R\$ 390.102,07	
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresp. ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 79.860,00	R\$ 79.002,58	R\$ 77.462,42	R\$ 76.104,59	R\$ 76.092,13	R\$ 78.020,41	Para o cumprimento das metas do Programa de Extensão houve o incremento de cerca de 14% no valor destinado às bolsas de estágio e de cerca de 3% no valor destinado a contratação de terceiros e dos respectivos encargos trabalhistas.
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 726.520,00	R\$ 619.975,47	R\$ 621.550,52	R\$ 594.700,26	R\$ 594.687,80	R\$ 612.795,21	
<b>3.3 – BOLSAS</b>								
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 107.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.500,00	R\$ 110.500,00	R\$ 110.500,00	Não houve modificação.
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 107.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.500,00	R\$ 110.500,00	R\$ 110.500,00	
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 247.383,06	R\$ 178.920,00	R\$ 244.706,75	R\$ 434.536,38	R\$ 361.908,88	R\$ 362.468,88	
<b>4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>								
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 36.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00	R\$ 28.690,18	R\$ 28.690,18	R\$ 28.690,18	
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 13.356,00	R\$ 7.011,90	R\$ 7.011,90	R\$ 9.781,51	R\$ 9.621,71	R\$ 9.621,71	
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 14.544,00	R\$ 7.635,60	R\$ 7.635,60	R\$ 10.182,14	R\$ 9.338,51	R\$ 9.338,51	As alterações nos valores foram referentes ao encerramento das atividades do celetista em 31/06/2020. Destaca-se que os valores referentes aos Encargos Trabalhistas e ao Fundo de Rescisão ficaram abaixo dos sugeridos pelo DPI (37,1% e 40,4% sobre o 4.1.1) embora todos os encargos e rescisões já tenham sido pagos aos celetistas. Isso se deve pela sugestão do DPI ser superior ao valor necessário para cumprimento da legislação trabalhista. Além disso, foi inserida a previsão de pagamento do Benefício Social Familiar no valor de R\$ 20,00/mês contatos a partir de out/2029 até o desligamento do celetista, conforme solicitado no Of. CE/SUP/023/2020 FEST em anexo.
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 2.550,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.669,80	R\$ 1.669,80	R\$ 1.669,80	
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 7.124,00	R\$ 4.050,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.151,00	R\$ 8.151,00	R\$ 8.151,00	
4.1.6 – Fundo de Rescisão transferido do projeto 561		R\$ -	R\$ -	R\$ 7.032,94	R\$ 7.032,94	R\$ 1.003,42	R\$ 1.003,42	
4.1.7 – Benefício Social Familiar	Iniciado a partir de Out/2019 no valor de R\$20,00/mês	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 73.574,00	R\$ 39.082,50	R\$ 48.180,44	R\$ 65.507,57	R\$ 58.474,62	R\$ 58.694,62	
<b>4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>								
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 95.247,36	R\$ 76.500,00	R\$ 76.500,00	R\$ 170.000,00	R\$ 168.016,57	R\$ 168.016,57	
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 35.336,77	R\$ 28.381,50	R\$ 28.381,50	R\$ 63.070,00	R\$ 60.141,75	R\$ 60.141,75	
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 38.479,93	R\$ 30.906,00	R\$ 30.906,00	R\$ 68.680,00	R\$ 50.856,81	R\$ 50.856,81	As alterações nos valores foram referentes ao encerramento das atividades do celetista no projeto em 31/12/2020. Destaca-se que os valores referentes aos Encargos Trabalhistas e ao Fundo de Rescisão ficaram abaixo dos sugeridos pelo DPI (37,1% e 40,4% sobre o 4.1.1) embora todos os encargos e rescisões já tenham sido pagos aos celetistas. Isso se deve pela sugestão do DPI ser superior ao valor necessário para cumprimento da legislação trabalhista. Além disso, foi inserida a previsão de pagamento do Benefício Social Familiar no valor de R\$ 20,00/mês contatos a partir de out/2029 até o desligamento do celetista, conforme solicitado no Of. CE/SUP/023/2020 FEST em anexo.
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 4.745,00	R\$ 4.050,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.540,00	R\$ 12.540,00	R\$ 12.540,00	
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido do projeto 561		R\$ -	R\$ -	R\$ 54.738,81	R\$ 54.738,81	R\$ 11.879,13	R\$ 11.879,13	
4.2.7 – Benefício Social Familiar	Iniciado a partir de Out/2019 no valor de R\$20,00/mês	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 340,00	R\$ 340,00	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 173.809,06	R\$ 139.837,50	R\$ 196.526,31	R\$ 369.028,81	R\$ 303.434,26	R\$ 303.774,26	
<b>6 – PESSOA JURÍDICA</b>		R\$ 401.166,94	R\$ 584.579,88	R\$ 573.889,82	R\$ 454.556,83	R\$ 454.096,95	R\$ 481.409,51	
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 22.750,00	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.407,46	R\$ 5.407,46	R\$ 5.407,46	
5.2 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 25.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 36.347,84	R\$ 36.347,84	R\$ 36.347,84	
5.3 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 414,44	R\$ 414,44	R\$ 414,44	
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 50.650,00	R\$ 81.000,00	R\$ 103.800,00	R\$ 97.183,83	R\$ 97.183,83	R\$ 113.671,09	
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.309,89	R\$ 17.309,89	R\$ 17.309,89	Houve alteração nas despesas de transporte para manutenção da locação do veículo utilizado pelo projeto e para atualização do valor do combustível de R\$ 4,55/L para R\$ 5,49/L e incremento de 9% para outros serviços de terceiros pessoa jurídica de forma a possibilitar a continuidade do projeto no ano vigente.
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 16.526,17	R\$ 16.526,17	R\$ 16.526,17	
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 22.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8.738,87	R\$ 8.738,87	R\$ 8.738,87	
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ 14.486,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 159.280,00	R\$ 159.280,00	R\$ 159.280,00	R\$ 159.280,00	R\$ 159.280,00	R\$ 159.280,00	
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 56.000,00	R\$ 83.299,88	R\$ 91.809,82	R\$ 113.304,33	R\$ 112.844,45	R\$ 123.669,75	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 401.166,94	R\$ 584.579,88	R\$ 573.889,82	R\$ 454.556,83	R\$ 454.096,95	R\$ 481.409,51	
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		R\$ 258.830,00	R\$ 258.830,00	R\$ 258.830,00	R\$ 265.411,64	R\$ 265.411,64	R\$ 265.662,70	
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)		R\$ 199.100,00	R\$ 199.100,00	R\$ 199.100,00	R\$ 204.162,80	R\$ 204.162,80	R\$ 204.355,92	
6.2 – Fundo de Apoio à Extensão - FAE/UFES (3%)		R\$ 59.730,00	R\$ 59.730,00	R\$ 59.730,00	R\$ 61.248,84	R\$ 61.248,84	R\$ 61.306,78	As alterações devem-se a entrada do saldo dos rendimentos da aplicação financeira do Proj. 805. Ressaltasse que o DEPE e o FAE não se aplicam ao Saldo do Fundo de Rescisão dos Celetistas.
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 258.830,00	R\$ 258.830,00	R\$ 258.830,00	R\$ 265.411,64	R\$ 265.411,64	R\$ 265.662,70	
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>								
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 976.120,00	R\$ 863.670,12	R\$ 865.245,18	R\$ 838.394,91	R\$ 838.382,37	R\$ 885.289,87	
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 247.383,06	R\$ 178.920,00	R\$ 244.706,75	R\$ 434.536,38	R\$ 361.908,88	R\$ 362.468,88	
7.3 – Bolsas		R\$ 107.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.100,00	R\$ 110.500,00	R\$ 110.500,00	R\$ 110.500,00	
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 401.166,94	R\$ 584.579,88	R\$ 573.889,82	R\$ 454.556,83	R\$ 454.096,95	R\$ 481.409,51	
7.5 – Outras Despesas		R\$ 258.830,00	R\$ 258.830,00	R\$ 258.830,00	R\$ 265.411,64	R\$ 265.411,64	R\$ 265.662,70	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$ 1.991.000,00	R\$ 1.991.000,00	R\$ 2.052.771,75	R\$ 2.103.399,77	R\$ 2.030.299,84	R\$ 2.105.330,96	

Obs¹.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Reorçamentação 01

23/01/2019

Reorçamentação 02

05/07/2019

Reorçamentação 03

05/11/2020

Reorçamentação 04

05/05/2021

Obs²: Os percentuais referentes ao DEPE, ao FAE e ao Custo Operacional da Fundação não foram aplicados sobre os saldos transferidos do Proj. 561, uma vez que tais percentuais já foram descontados no projeto original.

A alteração no total da despesa se refere a entrada dos rendimentos do Proj. 805.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Renato Ribeiro Siman	24	R\$ 8.461,62	R\$	203.078,88
Renato Ribeiro Siman	4	R\$ 6.000,00	R\$	24.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$	227.078,88

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)				
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Ainoa da Cruz Paiva	2	R\$ 1.100,00	R\$	2.200,00
Alan Vitor Gomide	4	R\$ 1.100,00	R\$	4.400,00
Ana Karolina Cesario Hott	2	R\$ 1.100,00	R\$	2.200,00
Ana Karolina Cesario Hott	2	R\$ 660,00	R\$	1.320,00
Arthur David de Angeli	4	R\$ 1.100,00	R\$	4.400,00
Caio Almeida Giugni	2	R\$ 1.100,00	R\$	2.200,00
Caio Rebuli de Oliveira	2	R\$ 1.100,00	R\$	2.200,00
Caio Rebuli de Oliveira	1	R\$ 659,99	R\$	659,99
Cheylla da Penha Carli de Castro	3	R\$ 1.100,00	R\$	3.300,00
Luana Borchartt Hencker	6	R\$ 660,00	R\$	3.960,00
Luiz Guilherme Santos Miranda	6	R\$ 660,00	R\$	3.960,00
Luiz Guilherme Santos Miranda	1	R\$ 632,00	R\$	632,00
Matheus Siqueira Piol	2	R\$ 1.100,00	R\$	2.200,00
Talles Gomes Santos	1	R\$ 1.100,00	R\$	1.100,00
Talles Gomes Santos	1	R\$ 439,99	R\$	439,99
Sunamita da Silva Oliveira	2	R\$ 660,00	R\$	1.320,00
Sunamita da Silva Oliveira	1	R\$ 396,00	R\$	396,00
Roberta Sousa Menequini	1	R\$ 360,00	R\$	360,00
Roberta Sousa Menequini	10	R\$ 1.100,00	R\$	11.000,00
Estagiário a ser contratado	6	R\$ 1.100,00	R\$	6.600,00
<b>TOTAL</b>			R\$	54.847,98

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Equipe de Campo	292	R\$ 120,16	R\$	35.087,98
Equipe de Especialistas	121	R\$ 180,71	R\$	21.866,00
Eventos Nacionais	1	R\$ 270,00	R\$	270,00
Eventos Internacionais	18	R\$ 1.811,15	R\$	32.600,77
<b>TOTAL</b>			R\$	89.824,75

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)					
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor	
Alan Torres Nunes	Apoio técnico	132.949.697-32	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	476,19
Alan Vitor Gomide	Apoio técnico	110.696.997-99	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	1.100,00
Alvaro Guilherme Ayres Capistrano	Apoio técnico	103.054.847-10	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	17.600,00
Ana Gabriela Stein Nascimento	Apoio técnico	147.499.487-30	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	496,80
Andressa Lizzie Ribeiro Silva	Apoio técnico	148.351.317-38	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	2.880,00
Barbara Siqueira Miguel Martins	Apoio técnico	132.555.047-75	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	785,68
Caio Rebuli de Oliveira	Apoio técnico	114.219.667-43	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	595,25
Carla Luchi dos Santos	Apoio técnico	130.759.537-50	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	4.552,90
Diane Mara Ferreira Varanda Rangel	Apoio técnico	343.227.107-78	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	5.000,00
Dimaghi Schwambach	Apoio técnico	132.899.827-42	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	4.222,21
Ednilson Silva Felipe	Apoio técnico	009.778.347-19	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	22.499,99
Erika Guedes Flausino	Apoio técnico	042.661.221-36	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	503,12
Erivelto Diogo da Silva	Apoio técnico	031.167.327-95	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	1.043,10
Gisele de Lorena Diniz Chaves	Apoio técnico	044.584.236-90	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	30.000,00
Gutemberg Espanha Brasil	Apoio técnico	379.560.437-00	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	50.020,87
Igor Mielke Onofre	Apoio técnico	142.771.567-03	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	493,20
Isabella Maria de Castro	Apoio técnico	090.475.176-79	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	3.217,50
Izabel Perin Ribeiro	Apoio técnico	151.619.797-63	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	1.309,53
Izabella Vicentim Moreira	Apoio técnico	418.903.698-61	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	6.776,00
Jamilli Muller Ferreira	Apoio técnico	156.838.297-98	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	1.309,53
Jessica Ferreira Barbosa	Apoio técnico	120.539.767-13	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	6.993,36
João Depoli Barrozo de Souza	Apoio técnico	124.612.697-42	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	46.985,45
Jorge Lutz dos Santos Junior	Apoio técnico	079.806.757-89	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	22.520,86
Juan Felipe Barrios Lopez	Apoio técnico	700.448.162-00	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	3.119,40
Julia Reis Schimidt	Apoio técnico	143.951.827-04	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	3.856,50
Juliana Carneiro Botelho	Apoio técnico	101.873.737-52	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	239,00
Juliana Pereira de Castro Bertini	Apoio técnico	133.884.597-70	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	1.436,40
Kelly Cristina do Espírito Santo Rodrigues	Apoio técnico	145.740.937-22	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	699,66
Lais Bisi Madi	Apoio técnico	136.443.847-03	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	4.010,22
Larisse Suzy Silva de Oliveira	Apoio técnico	147.576.847-89	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	16.324,74
Layara Moreira Calixto	Apoio técnico	149.334.487-01	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	18.576,78
Maitê Vivacqua Menezes	Apoio técnico	125.269.877-17	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	9.470,88
Maria Helena Elpidio Abreu	Apoio técnico	034.805.517-00	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	30.649,98
Monique Lyrio dos Santos	Apoio técnico	380.905.678-27	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	785,72
Orlindo Francisco Borges	Apoio técnico	123.373.557-80	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	19.444,44
Priscila Mendonça de Britto	Apoio técnico	105.348.187-06	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	7.012,50
Renata Estevam	Apoio técnico	360.373.608-71	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	1.000,00
Roquemar de Lima Baldam	Apoio técnico	826.891.487-49	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$	8.333,33
Thatiana Carvalho Coimbra	Apoio técnico	122.725.607-84	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	4.960,00
Thiago Augusto de Paula Pepe	Apoio técnico	366.573.258-19	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	631,80
Victor Silva Santos	Apoio técnico	133.164.427-58	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	1.191,96
Viviane Alves Fernandes	Apoio técnico	119.230.257-59	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	12.147,02
Yan de Lima Azevedo	Apoio técnico	146.441.537-45	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	2.590,20
Luciana Harue Yamane	Apoio técnico	094.331.457-71	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	2.940,00
Thais Ayres Rebello	Apoio técnico	145.288.327-04	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	300,00
Outros serviços de terceiros a serem contratados	Apoio técnico	-	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$	9.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$	<b>390.102,07</b>

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Priscila Mendonça de Britto	105.348.187-06	-	UFES	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Larisse Suzy Silva de Oliveira	147.576.847-89	-	UFES	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Larisse Suzy Silva de Oliveira	147.576.847-90	-	UFES	14	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
Izabella Vicentim Moreira	418.903.698-61	-	UFES	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Renata Estevam	360.373.608-71	-	UFES	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
Larissa Gomes Sena	147.130.777-80	-	UFES	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Larissa Gomes Sena	147.130.777-80	-	UFES	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
Thatiana Carvalho Coimbra	122.725.607-84	-	UFES	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Roberta Daniel de Carvalho Fernandes Borba	764.934.317-00	-	UFES	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Layara Moreira Calixto	149.334.487-01	-	UFES	7	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 110.500,00</b>

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Alonso de Carli Moro	Assistente Administrativo	141.023.647-14	14	R\$ 2.049,30	R\$ 28.690,18
<b>TOTAL</b>					R\$ 28.690,18

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Alonso de Carli Moro	286	R\$ 5,84	R\$ 1.669,80
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.669,80

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Diário	Valor Total
Alonso de Carli Moro	286	R\$ 28,50	R\$ 8.151,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 8.151,00

20,9

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Renato Meira de Sousa Dutra	Gerente de Projetos	112.831.807-58	Qualificação Técnica	20	R\$ 8.400,83	R\$ 168.016,57
<b>TOTAL</b>						R\$ 168.016,57

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	440	R\$ 28,50	R\$ 12.540,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 12.540,00

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Caixa de Papel A4	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
Caixa de Papel A4	1	R\$ 175,56	R\$ 175,56
Caixa de Papel A4	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
Toner de Impressora	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
Toner de Impressora	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
Toner de Impressora	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
Toner de Impressora	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
Toner de Impressora	5	R\$ 57,80	R\$ 289,00
Teclado	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
Mouse	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Mousepad	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
Pendrive	20	R\$ 24,80	R\$ 496,00
Microfone	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
Bateria de Notebook	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
CD	350	R\$ 0,79	R\$ 276,50
Adaptador USB	1	R\$ 4,48	R\$ 4,48
SSD 128GB	1	R\$ 239,55	R\$ 239,55
Caneta Esferográfica	14	R\$ 21,00	R\$ 294,00
Carimbo	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Adaptador de tomada	6	R\$ 5,56	R\$ 33,36
Extensão Elétrica	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Etiqueta	7	R\$ 18,63	R\$ 130,41
Carimbo	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Pasta com Bolsa	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 5.407,46

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Computadores DeskTop	4	R\$ 4.270,00	R\$ 17.080,00
Notebooks	4	R\$ 1.975,05	R\$ 7.900,20
Impressora multifuncional	1	R\$ 4.576,10	R\$ 4.576,10
Cadeiras	1	R\$ 5.780,00	R\$ 5.780,00
Ar condicionado	1	R\$ 1.011,54	R\$ 1.011,54
<b>TOTAL</b>			R\$ 36.347,84

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Livros	1	R\$ 414,44	R\$ 414,44
<b>TOTAL</b>			R\$ 414,44

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

**ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Taxas de importação	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 44,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

**ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Aluguel de Veículo Mensal	35	R\$ 1.497,00	R\$ 52.395,00
Aluguel de Veículo Esporádico	12	R\$ 683,84	R\$ 8.206,09
Serviço de transporte (micrônibus, vans ou similares)	2	R\$ 4.575,00	R\$ 9.150,00
Combustível	8000	R\$ 5,49	R\$ 43.920,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 113.671,09

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

**ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagens Aéreas Internacional	2	R\$ 6.093,73	R\$ 12.187,45
Passagens Aéreas Nacional	3	R\$ 1.707,48	R\$ 5.122,44
<b>TOTAL</b>			R\$ 17.309,89

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---



ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Coffe Break	1100	R\$ 15,02	R\$ 16.526,17
<b>TOTAL</b>			R\$ 16.526,17

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Divulgação em revista científica	1	R\$ 890,40	R\$ 890,40
Impressão de material de divulgação	1	R\$ 7.618,47	R\$ 7.618,47
Serviço de Impressão Gráfica (Outdoor p/ Seminário)	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 8.738,87

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Etaure Desenvolvimento de Sistemas	08.640.436/0001-57	Qualificação Técnica	R\$ 30.000,00
Grafitusa S/A	05.461.408/0001-84	Menor valor	R\$ 33.979,38
Cromia Serviços de Impressões	36.002.244/0001-50	Menor valor	R\$ 2.221,60
Gráfica e Editora JEP	27.252.147/0001-25	Menor valor	R\$ 90,00
Fundação Espírito-Santense de Tecnologia	02.980.103/0001-90	Qualificação Técnica	R\$ 209,38
Rozana Correia Ribeiro	10.278.848/0001-30	Qualificação Técnica	R\$ 840,00
Made Info Serviços		Menor valor	R\$ 740,00
Vitória Publicações e Publicidades	28.620.179/0001-07	Menor valor	R\$ 258,24
Artica Comércio e Serv. De Ar Condicionado	07.720.116/0001-44	Menor valor	R\$ 1.061,00
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do E	27.055.235/0001-37	Qualificação Técnica	R\$ 1.174,25
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental	33.945.015/0001-81	Qualificação Técnica	R\$ 1.413,09
Help Desk Informática	03.506.119/0001-29	Menor valor	R\$ 1.259,96
Honofre Eugenio Daleprani	30.734.388/0002-04	Menor valor	R\$ 720,00
Seguro de Vida	-	Menor valor	R\$ 257,64
CIP	-	Menor valor	R\$ 252,00
ação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ambiente e Soc	04.484.842/0001-17	Qualificação Técnica	R\$ 300,00
Central do Frio	09.677.270/0001-06	Menor valor	R\$ 420,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	-	Menor valor	R\$ 1.200,00
Vitória Tecnologia da Informação LTDA	06.069.667/0001-27	Menor valor	R\$ 960,00
Caroline Borini Vazzoler	32.661.161/0001-12	Menor valor	R\$ 2.360,00
Cartório Amorim	30.966.964/0001-50	Qualificação Técnica	R\$ 256,04
Natália Oliveira Martins da Silva		Menor valor	R\$ 386,00
FTR Comércio e Serviços	06.233.556/0001-04	Menor valor	R\$ 728,98
Ailton Bretas de Araújo	00.413.055/0001-23	Menor valor	R\$ 9.200,00
Vinícius Fonseca Costa	24.640.619/0001-29	Menor valor	R\$ 3.860,00
ão de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Técn	66.991.647/0001-30	Qualificação Técnica	R\$ 500,00
Teixeira Serviços Administrativos e Eventos	26.927.788/0001-70	Menor valor	R\$ 250,00
Thermovixar Refrigeração e Ar Condicionado EIRELI	17.891.852/0001-19	Menor valor	R\$ 210,00
Heraklion	-	Qualificação Técnica	R\$ 2.759,18
Eurowaste	-	Qualificação Técnica	R\$ 7.545,53
Dropbox	-	Qualificação Técnica	R\$ 2.682,49
Ecológica Suprimentos LTDA	20.606.641/0001-00	Menor valor	R\$ 350,00
Send Metrologia	08.833.240/0001-89	Menor valor	R\$ 105,00
Viva Sustentável Eireli ME	19.990.682/0001-55	Menor valor	R\$ 900,00
Streamyard, Inc	-	Qualificação Técnica	R\$ 143,27
Higor Ferraço Design e Comunicação	02.980.103/0001-90	Menor valor	R\$ 3.251,02
Outro Serviço de Terceiros a serem contratados	-	-	R\$ 10.825,70
<b>TOTAL</b>			R\$ 123.669,75

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

**ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 46/2019 CONSUNI**

<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 736.865,84	R\$ 331.189,28	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ 8.461,62	ATENDE
Fundo de Apoio à Extensão - FAE/UFES (3%)	R\$ 59.730,00	R\$ 61.306,78	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 199.100,00	R\$ 204.355,92	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 123.436,19	R\$ 123.436,19	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 152.447,73	R\$ 129.958,78	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 298.650,00	R\$ 159.280,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 2.105.330,96	R\$ 2.105.330,96	ATENDE

Cronograma Financeiro				Cronograma de Execução do Projeto																					
Etapas		Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			R\$ 272.494,66																					
	Coordenação Geral	28 meses	Mensal	R\$ 272.494,66					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO			R\$ 612.820,26																					
	Apoio na formação de graduandos (estágio)	30 meses	Mensal	R\$ 54.847,98	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Diárias	20 meses	Mensal	R\$ 89.824,75	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Outros Serviços de Terceiros	32 meses	Mensal	R\$ 468.147,53	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	BOLSAS DE PESQUISA/EXTENSÃO			R\$ 110.500,00																					
	Apoio na formação de Professores, Mestres e Doutores	31 meses	Mensal	R\$ 110.500,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			R\$ 362.468,88																					
	Serviços Administrativos e Auxiliares	14 meses	Mensal	R\$ 58.694,62												x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades fim do projeto	20 meses	Mensal	R\$ 303.774,26												x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	PESSOA JURÍDICA			R\$ 481.384,47																					
	Material de Consumo	20 meses	Mensal	R\$ 5.407,46	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Material Permanente	18 meses	Mensal	R\$ 36.806,28	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	32 meses	Mensal	R\$ 113.671,09	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Passagens	17 meses	Mensal	R\$ 17.309,89	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
	Alimentação	15 meses	Mensal	R\$ 16.526,17	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
	Divulgação e Publicidade	21 meses	Mensal	R\$ 8.738,87	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Serviços Técnicos e de Consultoria	-	Mensal	R\$ -																					
	Custo Operacional da Fundação	22 meses	Mensal	R\$ 159.280,00					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Adequações de instalação ou obras	-	Mensal	R\$ -																					
	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42 meses	Mensal	R\$ 123.644,71	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	OUTRAS DESPESAS			R\$ 265.411,64																					
	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	28 meses	Mensal	R\$ 204.162,80					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Fundo de Apoio à Extensão - FAE/UFES (5%)	28 meses	Mensal	R\$ 61.248,84					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Cronograma Financeiro				Cronograma de Execução do Projeto																					
Etapas		Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			R\$ 272.494,66																					
	Coordenação Geral	28 meses	Mensal	R\$ 272.494,66	x	x	x	x	x	x	x									x	x	x	x		
2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO			R\$ 612.820,26																					
	Apoio na formação de graduandos (estágio)	30 meses	Mensal	R\$ 54.847,98	x	x	x													x	x	x	x	x	x
	Diárias	20 meses	Mensal	R\$ 89.824,75																					
	Outros Serviços de Terceiros	32 meses	Mensal	R\$ 468.147,53	x	x	x	x	x											x	x	x	x	x	x
3	BOLSAS DE PESQUISA/EXTENSÃO			R\$ 110.500,00																					
	Apoio na formação de Professores, Mestres e Doutores	31 meses	Mensal	R\$ 110.500,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x											
4	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			R\$ 362.468,88																					
	Serviços Administrativos e Auxiliares	14 meses	Mensal	R\$ 58.694,62	x	x	x	x																	
	Atividades fim do projeto	20 meses	Mensal	R\$ 303.774,26	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x											
5	PESSOA JURÍDICA			R\$ 481.384,47																					
	Material de Consumo	20 meses	Mensal	R\$ 5.407,46																					
	Material Permanente	18 meses	Mensal	R\$ 36.806,28																					
	Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	32 meses	Mensal	R\$ 113.671,09	x	x	x	x	x											x	x	x	x	x	x
	Passagens	17 meses	Mensal	R\$ 17.309,89																					
	Alimentação	15 meses	Mensal	R\$ 16.526,17																					
	Divulgação e Publicidade	21 meses	Mensal	R\$ 8.738,87																					
	Serviços Técnicos e de Consultoria	-	Mensal	R\$ -																					
	Custo Operacional da Fundação	22 meses	Mensal	R\$ 159.280,00	x	x	x	x	x																
	Adequações de instalação ou obras	-	Mensal	R\$ -																					
	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42 meses	Mensal	R\$ 123.644,71	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	OUTRAS DESPESAS			R\$ 265.662,70																					
	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	28 meses	Mensal	R\$ 204.355,92	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x					
	Fundo de Apoio à Extensão - FAE/UFES (5%)	28 meses	Mensal	R\$ 61.306,78	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x					

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU). Marcar "x" nos meses correspondentes a cada etapa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RENATO RIBEIRO SIMAN - SIAPE 1790301  
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT  
Em 07/07/2021 às 09:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/222901?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
HERBERT BARBOSA CARNEIRO - SIAPE 270049  
Departamento de Engenharia de Produção - DEP/CT  
Em 07/07/2021 às 19:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/223601?tipoArquivo=O>